



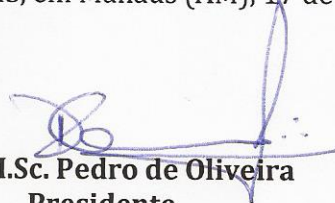
Edital nº 025 de 17 de maio de 2016

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Concurso para Carreira do Magistério Superior-CCCMS, comunica que o recurso intentado pela senhora WANESSA DA COSTA NASCIMENTO, contra a decisão da CCCMS/FES no recurso em que se contrapôs a Banca Examinadora pelo resultado da prova escrita, no concurso para preenchimento de vaga de Professor Assistente A, nível I, no departamento de administração consoante apregoa o edital nº 025/2016; recebeu despacho do Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFAM como segue: “ **Compete a esta Reitoria a observância da legalidade do procedimento recursal, não adentrando sua apreciação às questões do mérito acadêmico/científico na espécie em tela, respeitando assim a autonomia da Banca Examinadora.**”

Da análise das peças, constato que foram cumpridos os requisitos de legalidade reclamados no caso (prazos e formas) e considerando a decisão exarada pela Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS, da Faculdade de Estudos Sociais/FES, que indeferiu o pedido de modificação da nota da candidata WANESSA DA COSTA NASCIMENTO, **CONHEÇO do recurso ao tempo em que não lhe dou PROVIMENTO, mantendo a decisão prolatada pela referida comissão**”. Comunica, também, que o processo com a decisão encontra-se na secretaria da FES e notifica a candidata a tomar conhecimento da decisão acima transcrita.

Sala de reunião da CCCMS, em Manaus (AM), 17 de agosto de 2016


Prof. M.Sc. Pedro de Oliveira
Presidente